



PORTARIA G.P. Nº.: 656, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **18 (dezoito) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	-GO	01/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE	-GO	03/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	04/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	05/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	08/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	09/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	10/04/2019	R\$ 50,00
	URUTAI	-GO	11/04/2019	R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO	12/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	15/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	16/04/2019	R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE	-GO	17/04/2019	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - APª GOIÂNIA	-GO	22/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	24/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	25/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE	-GO	26/04/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	29/04/2019	R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO	30/04/2019	
				TOTAL: R\$ 820,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal